



Câmara Municipal de Barueri ¹

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Proj. Nº 45/2019
18/06/2019

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 36/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI Nº 45/19**, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIVALDO RIOS GOMES, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A via sem saída, situada na altura do número 350, da Rua Guimarães Rosa, entre as Ruas Cesário Verde e João Cabral de Melo Neto, passa a denominar-se, oficialmente:

“ALAÍDE BARBOSA RAIMUNDO”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 18 de junho de 2019.

Fábio Luiz da Silva Rhormens

Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes

Secretária Legislativa

